

D E C R E T O N.º 671/2010.
DE 20 DE AGOSTO DE 2010

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1889 de 18 de Agosto de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		S U P L E M E N T A Ç Õ E S		R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	0029	INVESTIMENTO NO SETOR ESPORTE E LAZER		
27.812.0029.1.026		INVESTIMENTO NO SETOR ESPORTE E LAZER		
.... 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		28.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		28.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), das seguintes contas de despesas:

(-)		A N U L A Ç Õ E S		R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	.0011	CONST. DE REDE DE ESG. LAGOA DE TRAT.		
17.512.0011.1.002		CONST. DE REDE DE ESG. LAGOA DE TRAT.		
(0109) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		28.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Indiana, 20 de Agosto de 2.010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal